

PORTARIA Nº 156/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
11736	Luiz Carlos Araújo	2020/2021
455	João Teotonio de Oliveira	2020/2021
381	Ivaldo da Silva Leite	2020/2021
373	Jose Ferreira da Silva	2020/2021
930	Jose Ivaldo Faustino da Silva	2020/2021
962	Valdemir Faustino da Silva	2020/2021
390	Maria Avani Neves Cavalcanti	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

